

ATO 743/01

Autoriza a transferência definitiva ao Departamento de Materiais - DEMAT - de diversos materiais de almoxarifado em desuso na Câmara Municipal de São Paulo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência definitiva ao Departamento de Materiais - DEMAT - de diversos materiais de almoxarifado da Câmara Municipal de São Paulo, considerados em desuso pela Seção Técnica de Almoxarifado.

Parágrafo único. - Os materiais, cuja transferência definitiva é autorizada pelo "caput" são os relacionados às fls. 01, do processo administrativo 1585/01.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

São Paulo, 05 de dezembro de 2001.